**R E Q U E R I M E N T O Nº. 67**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/2/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

O Transporte Coletivo no município de Botucatu, como um serviço público, é realizado por meio de empresas particulares através dos instrumentos administrativos formalizados com a Prefeitura. Atualmente são duas Empresas que prestam referido serviço, São Dimas/Reta Rápido Transporte e Soreni Transportes Urbanos Ltda, a qual substituiu a StadtBus Transportes.

Recentemente alguns problemas relacionados aos direitos trabalhistas dos motoristas e cobradores vieram ao conhecimento desta Casa Legislativa.

Informações dão conta que a empresa Reta Rápido Transporte, a qual substituiu a São Dimas, possivelmente não estaria cumprindo com suas obrigações patronais, sendo que no caso dos motoristas, a carga horária diária seria de 7h30min e que, no entanto, a empresa solicita que os mesmos trabalhem apenas 6 horas por dia, e a diferença de 1h:30 são acumuladas em banco de horas do funcionário para serem descontados.

Ocorre que muitos motoristas estão com grande acúmulo de horas no banco e estas não foram descontadas no tempo permitido pelas normas legais e tão pouco pagas como direito dos funcionários.

Outra situação informa que, desde fevereiro até novembro de 2020, foram pagos apenas 50% do valor integral do vale alimentação devido aos funcionários. Além do mais as situações dos ônibus estariam precárias, onde motoristas estão sendo obrigados a circular sem que haja manutenção, com problemas no freio, dentre outros.

Representantes do Sindicato da categoria dos motoristas do município de São Manuel estiveram em Botucatu em reunião e tomaram conhecimento da situação em relação a empresa Reta Rápido Transporte/São Dimas e informaram aos motoristas das irregularidades que estariam acontecendo em desfavor da categoria.

Considerando se tratar de um serviço público realizado por uma empresa que detém um contrato de concessão e que o Poder Público poderia ser solidário aos direitos trabalhistas não cumpridos pela mesma e que também tem a função fiscalizatória sobre as informações supracitadas, **REQUEREMOS** depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, ao Gerente da Empresa **RETA TRANSPORTES** e ao **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SÃO MANUEL**, solicitando, cada um na sua esfera de competência, enviar esclarecimentos sobre o pagamento de horas acumuladas em banco de horas e não descontadas em tempo legal, sobre o não pagamento da diferença de 50 % do vale alimentação no período de fevereiro a novembro de 2020 e as situações referentes à falta de manutenção dos ônibus.

**[Parte integrante do requerimento nº 67/2021]**

**REQUEREMOS**, outrossim, ao **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SÃO MANUEL**,informar quais providências a instituição realizará em favor da categoria dos motoristas, com relação à situação supracitada.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 15 de fevereiro de 2021.

Vereadora Autora **ROSE IELO**

PDT

RASI/aco